

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.297/2026**

**Aprova para credenciamento o Centro Municipal e Educação Infantil Ponto Alto, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.781/2026 (Processo E-Docs nº. 2023-LQTCV/CEE-ES nº. 461/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro Municipal e Educação Infantil Ponto Alto, situado na Rua Augusto Goese, nº. 06, Ponto Alto, município de Domingos Martins, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins, 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, nos turnos matutino, vespertino e integral, de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2025.

Vitória, ES, 23 de março de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 23 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**